GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)	
NIRE 35601193911	CNPJ 20.649.395/0001-65	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.051.778/23-2	DATA DO ARQUIVAMENTO 30/03/2023

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 17/08/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 05:59:08	CÓDIGO DE CONTROLE 274333430
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 17/08/2025 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).

Certifico o registro sob o nº 1.051.778/23-2 em 30/03/2023 da empresa J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, NIRE nº 35601193911, protocolado sob o nº SPJ2300042079. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274333430. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPJ2300042079

DADOS CADASTRAIS

ATO(S)
Consolidação da Matriz

NOME EMPRESARIAL	PORTE
J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - E.P.P.	EPP

LOGRADOURO	NÚMERO
RUA SERGIPE	3993

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP
ANEXO A	VILA PAULISTA	15803160

MUNICÍPIO	UF
CATANDUVA	SP

E-MAIL	TELEFONE
LAZARINCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	

NÚMERO EXIGÊNCIA (S)	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	20649395000165	35601193911

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA

NOME: GUSTAVO PEDRONI CARMINATTI - Responsável

DATA ASSINATURA: 27/03/2023

ASSINATURA: Gustavo Pedroni Carminatti

VALORES RECOLHIDOS

DARE R$ 195,28

DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.051.778/23-2 em 30/03/2023 da empresa J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, NIRE nº 35601193911, protocolado sob o nº SPJ2300042079. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274333430. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ/MF Nº 20.649.395/0001-65

NIRE Nº 35.601.193.911

DAIANE GENTILE MARANGONI, brasileira, solteira, empresária, nascida em 04/12/1984, natural de Estrela D' Oeste/SP, portadora da cédula de identidade RG. n.º 34.549.748-X, expedida em 03/09/2008 e do CPF/MF n.º 324.212.248-88, residente e domiciliado à Avenida dos Arnaldos, nº 230, Jardim Santa Helena, em Fernandópolis, Estado de São Paulo, CEP n.º 15600-000, na condição de sócia da empresa **J. MARANGONI COMERCIAL – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob n° 20.649.395/0001-65, com sede na **Rua Sergipe, n.º 3993 – Anexo A, Vila Paulista, na cidade de Catanduva/SP - CEP: 15803-160**, com contrato social registrado nesta Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob n.º 35.601.193.911, em sessão de 17 de dezembro de 2.015, com posteriores alterações, sendo a última alteração registrada nesta mesma Junta Comercial, em sessão de 23/02/2023, sob n.º 1.028.81223-1, resolveu **CONSOLIDAR** seu Contrato Social, conforme adiante segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RAZÃO SOCIAL.

A sociedade gira sob o nome empresarial de **J. MARANGONI COMERCIAL – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob n° 20.649.395/0001-65, com sede na **Rua Sergipe, n.º 3993 – Anexo A, Vila Paulista, na cidade de Catanduva/SP - CEP: 15803-160**, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu sócio, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

Certifico o registro sob o nº 1.051.778/23-2 em 30/03/2023 da empresa J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, NIRE nº 35601193911, protocolado sob o nº SPJ2300042079. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274333430. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL.

O objeto social é: **Comércio Varejista de Lubrificantes, Peças e Acessórios para Veículos Automotores; Comércio de Peças e Serviços de Retifica de Motores; Comércio Varejista de Peças, Ferramentas e Equipamentos para Jardinagem, Assistência Técnica, Manutenção e Reforma de Máquinas Pesadas, Tratores e Geradores de Eletricidade, Embarcações Marítimas, Bombas Injetoras e Equipamentos Hidráulicos; Comércio Varejista de Máquinas Pesadas, Tratores e suas Peças e Acessórios.**

CLÁUSULA TERCEIRA – INÍCIO DE ATIVIDADE.

A empresa iniciou suas atividades em 07 de julho de 2.014.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO.

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do sócio, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL.

O Capital social é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Parágrafo único – A responsabilidade da sócia é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO.

A empresa será administrada pela sócia **DAIANE GENTILE MARANGONI**, a quem caberá dentre outras atribuições, as representações ativas e passivas, judiciais e extrajudiciais da sociedade, dispensado de caução e investido dos mais amplos e gerais poderes de gestão, inclusive de movimentação financeiras e bancárias, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, assinando todos os documentos necessários, podendo, inclusive, nomear procuradores para qualquer finalidade. Os mandatos com a cláusula *"ad judicia"* poderão ser conferidos sem prazo determinado, mas com a indicação da finalidade para o qual será utilizado, sendo à responsabilidade do sócio, limitado ao capital integralizado.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.051.778/23-2 em 30/03/2023 da empresa J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, NIRE nº 35601193911, protocolado sob o nº SPJ2300042079. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274333430. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Parágrafo primeiro – A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore" observado às disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo segundo – A sócia não responderá subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Parágrafo terceiro – Poderá ser designado administrador não sócio na forma prevista no artigo 1.061 da Lei 10.406/2002

CLÁUSULA SÉTIMA – DO DESEMPEDIMENTO.

A sócia **DAIANE GENTILE MARANGONI**, declara sob as penas da lei que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA – DO EXERCÍCIO SOCIAL.

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Parágrafo único – Fica a empresa autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício com base em levantamento de balanços intermediários, observada a sua reposição quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059, do Código Civil.

CLÁUSULA NONA – DO FALECIMENTO DA SÓCIA.

Ocorrendo a morte ou a incapacidade do sócio, os herdeiros ou o curador nomeado judicialmente, deverão no prazo de 30 (trinta) dias, indicar pessoa que o represente perante a empresa. Essa representação será sempre provisória, com a vigência até a abertura do inventário ou sentença judicial que decrete a reabilitação do incapaz.

Parágrafo primeiro – Não sendo feita a indicação no prazo indicado no "caput" desta cláusula, a representação será automaticamente exercida pelo inventariante do Espólio ou pelo curador do incapaz.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.051.778/23-2 em 30/03/2023 da empresa J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, NIRE nº 35601193911, protocolado sob o nº SPJ2300042079. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274333430. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Parágrafo segundo – Na hipótese de morte do sócio, a empresa não se dissolverá, persistindo com os herdeiros, obedecidos, quanto aos menores ou incapazes, os preceitos dos regimes de tutela e curatela.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DO FORO.

Fica eleito o foro do município de Catanduva/SP para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Contrato Social.

A sócia assina o presente instrumento, em 1 (via) vias de igual teor e consistência.

Catanduva/SP 16 de março de 2.023.

DAIANE GENTILE MARANGONI

Certifico o registro sob o nº 1.051.778/23-2 em 30/03/2023 da empresa J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, NIRE nº 35601193911, protocolado sob o nº SPJ2300042079. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274333430. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **GUSTAVO PEDRONI CARMINATTI** com inscrição ativa na(o) Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº **198767**, expedida em **28/05/2002**, inscrito no CPF nº 21331239893, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original. Documentos apresentados:

Arquivo de Consolidação (EI, EIRELI E LTDA)

Arquivo de Outros (Docs. privados)

São Paulo, 27/03/2023.

_____

GUSTAVO PEDRONI CARMINATTI

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.051.778/23-2 em 30/03/2023 da empresa J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, NIRE nº 35601193911, protocolado sob o nº SPJ2300042079. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274333430. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPJ2300042079** de Consolidação da Matriz da empresa **J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - E.P.P.**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Ana Claudia Jacintho**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 30/03/2023.

Ana Claudia Jacintho, CPF: 10761455825

Este documento foi assinado digitalmente por Ana Claudia Jacintho e é parte integrante sob o protocolo Nº SPJ2300042079.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.051.778/23-2 em 30/03/2023 da empresa J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, NIRE nº 35601193911, protocolado sob o nº SPJ2300042079. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274333430. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - E.P.P. de NIRE 35601193911**, protocolizado sob o número **SPJ2300042079** em **30/03/2023**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1051778232**.

Assina o registro a Secretária-Geral Gisela Simiema Ceschin.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 30/03/2023.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 31134372884

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.051.778/23-2 em 30/03/2023 da empresa J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, NIRE nº 35601193911, protocolado sob o nº SPJ2300042079. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274333430. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE CONFORMIDADE JURÍDICA

Eu **GUSTAVO PEDRONI CARMINATTI**, com inscrição ativa na(o) OAB/(**SP**) sob o nº **198767**, expedida em **28/05/2002**, inscrito no CPF nº **21331239893**, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o contrato social apresentado para o processo número **SPJ2300042079** atende as disposições do Código Civil (Lei 10.406/2002), bem como as instruções normativas expedidas pelo Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (DREI) e demais normas que regem o registro público de empresas.

São Paulo, 27 de março de 2023

_____

GUSTAVO PEDRONI CARMINATTI

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP

Fone: (11) 3468-3080

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.051.778/23-2 em 30/03/2023 da empresa J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, NIRE nº 35601193911, protocolado sob o nº SPJ2300042079. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274333430. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 27/03/2023 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
j. marangoni consolidação.pdf			
GUSTAVO PEDRONI CARMINATTI	21331239893	27/03/23 16:44	AC CERTIFICA MINAS v5 / PDF-1.7
oabsp gustavo pdf a.pdf			
GUSTAVO PEDRONI CARMINATTI	21331239893	27/03/23 16:44	AC CERTIFICA MINAS v5 / PDF-1.7
Termo de Conformidade Legal.pdf			
GUSTAVO PEDRONI CARMINATTI	21331239893	27/03/23 16:44	AC CERTIFICA MINAS v5 / PDF-1.4
Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf			
GUSTAVO PEDRONI CARMINATTI	21331239893	27/03/23 16:44	AC CERTIFICA MINAS v5 / PDF-1.4

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPJ2300042079

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.051.778/23-2 em 30/03/2023 da empresa J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, NIRE nº 35601193911, protocolado sob o nº SPJ2300042079. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274333430. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.